



Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Especialista de Nível Superior, Classe S, Padrão III
Código da vaga: 0062715
Do: Arquivo Nacional - Presidência da República
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPEC
Processo nº 03111.004341/2010-75

FRANCISCO GAETANI

CARLOS E. ESTEVES LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 68, de 18 de fevereiro de 2003, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no art. 16 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Nº 300 - Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do apartamento funcional nº 607, do Bloco "E", da SQN 216, em Brasília - DF, outorgada à Senhora ROSANA APARECIDA TONETTI, pela Portaria nº 511/2006 - SA/PR, de 25 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto, em razão da devolução do imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 41, de 8 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 301 - DESIGNAR

MARIO RODRIGUES DA COSTA para substituir o Coordenador de Transporte da Coordenação-Geral de Patrimônio e Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 302 - CONCEDER

à servidora requisitada ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SÁ a gratificação de Auxiliar, código GR-1, no Centro Regional - Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 208, de 20 de fevereiro de 2004, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Nº 303 - Declarar vaga, a partir de 10 de julho de 2010, a Função Commissionada Técnica, código FCT-13, do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República, ocupada por IVAN DA SILVA, em virtude do seu falecimento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 304 - EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO CHAGAS JUNIOR do cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Patrimônio e Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, código DAS 102.1, a partir de 19 de julho de 2010.

NORBERTO TEMOTE DE QUEIROZ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 6º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2000, resolve:

ANEXO

Nº	NOME	EXERCÍCIO	FIM DO ESTÁGIO
1	LEONARDO SALES DE ARAUJO	26.02.2007	26.02.2010
2	REGINA BEZERRA DOS SANTOS	26.02.2007	26.02.2010
3	SUZANA DEBORTOLI RIFFEL	26.02.2007	13.03.2010

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 873/SGCS/AGU publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2010, Seção 2, pág. 5. Acrescentar: "..., a contar de 15 de junho de 2010".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTAS DE 19 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 8º, do Anexo I do Decreto Presidencial nº 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU de 12/08/2009 e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem.

Nº 119 - Art.1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2009, seção 2, página 5, e designar o Procurador Federal JORGE BAIISTA FERNANDES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1358633, para substituir o Procurador Federal DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1380384, na Presidência e o Procurador Federal PEDRO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Matrícula SIAPE nº 0224835 para substituir o Servidor MIGUEL TULLIO, Matrícula SIAPE nº 0908026, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT, constituído pela Portaria CS/AGU nº 536, de 3 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 016/2009-CGAU/AGU, de 22 de outubro de 2009, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, na forma prevista no art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000,

Considerando o Relatório de Avaliação Especial, Parecer nº 003/2010-CPAE/CGAU/AGU, de 26 de março de 2010 da comissão instituída pela Portaria/AGU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31 de dezembro de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho de Procuradores da Fazenda Nacional submetidos a estágio confirmatório e aquisição de estabilidade;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 24 de maio de 2010, que aprovou os pareceres retro mencionados e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nºs 00406.003543/2009-62 e 00406.000441/2010-29, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787